

Proc. 25/249 Resp. Si

LEI Nº 9.566

De 08 de maio de 2019 Autógrafo nº 125/19 — Projeto de Lei nº 094/19 Iniciativa: Vereador Elias Chediek

> Denomina Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na propriedade de Johel de Souza — matrícula n 102.628, área 1B1-C — e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. — Fazenda Bom Retiro — Remanescente — matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.